



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares, 25 de janeiro de 2019.

CIRCULAR/Nº 004 /2019.

**Assunto: Matrícula/Transferência dos alunos da Educação Infantil moradores do Residencial Rio Doce.**

Prezados (as),

Comunicamos que todos os alunos da rede municipal de ensino, com idade de 04 e 05 anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2019, que mudaram suas residências para o Residencial Rio Doce, localizado no bairro Aviso, já estão com vaga garantida nos CEIM's do referido bairro, assim como transporte escolar para chegar à escola.

Para tanto é necessário que as famílias façam a inscrição no Sistema Eletrônico de Cadastro de Pré-Matrícula da Educação Infantil de Linhares, por meio do endereço eletrônico **LINHARES.SISP.COM.BR** e preencham total e **corretamente** a ficha de cadastro especificando o bairro como Residencial Rio Doce e informando o CEP 29 900-000. Após esse procedimento, as famílias deverão aguardar a convocação da escola para efetivação da matrícula e/ou transferência entre CEIMs e providenciar a documentação prevista na portaria nº 53/2018:

I – Cópia da Certidão de Nascimento;

II - 01 foto 3x4;

III – Cópia do Cartão de Vacinação atualizado;

IV – Cartão do Número de Identificação Social - NIS (cópia);

V – Cópia do CPF do responsável;

VI – Comprovante de residência (**servirá como comprovante de residência o recibo de pagamento do contrato da casa com a Caixa Econômica Federal**).

Os pais ou responsáveis que apresentarem dificuldade em realizar a inscrição podem se dirigir a qualquer CEIM do município para realizar o procedimento, das 7h às 17h.

Destacamos que o procedimento para os alunos que estudam na etapa do Ensino Fundamental difere em alguns aspectos com relação aos alunos que estão na etapa da Educação Infantil.

Cordialmente,

**MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 015/2017

Ilmo(a) Sr(a): \_\_\_\_\_

Diretor(a) do(a) CEIM/EMEF: \_\_\_\_\_